



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹⁶

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário, n.º 103, nesta cidade, neste ato, representado pela Sr.ª Josy Maria Cabral Ribeiro, Diretora do Departamento de Saúde, doravante denominado simplesmente de LOCATARIO e, de outro lado, o Sr. **Paulo Henrique da Silva Costa**, portador do CPF nº XXX.899.526-XX, ajustam entre si, um contrato de locação de um imóvel destinado à instalação da Unidade de Estratégia Saúde da Família, em decorrência da ratificação do **Processo n.º 011/2022 - Dispensa n.º 002/2022**, tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do presente instrumento contratual referente à locação de imóvel localizado à Rua Silviano Brandão, nº 927, Bairro Centro, para o funcionamento destinado à instalação da Unidade de Estratégia Saúde da Família.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Por este termo fica prorrogado por 12 (doze) meses este contrato a partir de 19/01/2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem por fundamentação legal o Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 9ª do Contrato n.º 031/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 031/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – LOCATÁRIO

Josy Maria Cabral Ribeiro
Diretora do Departamento de Saúde

Paulo Henrique da Costa Silva - LOCADOR

CPF Nº XXX.899.526-XX



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS¹⁷

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

Processo: 011/2022 - Dispensa n.º 002/2022 - Contrato nº: 031/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**
PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA

Objeto: Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do presente instrumento contratual referente à locação de imóvel localizado à Rua Silviano Brandão, nº 927, Bairro Centro, para o funcionamento destinado à instalação da Unidade de Estratégia Saúde da Família.

DO ADITAMENTO: Por este termo fica prorrogado por 12 (doze) meses este contrato a partir de 19/01/2023

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em, 19/01/2023

Jean Pierre Almeida Paula
Supervisor de Licitações